



PORTARIA

Nº 141/2021.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I - NOMEAR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/CACS-FUNDEB, de acordo com a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 4.085/2021, para o Biênio 2021/2023, composto pelos seguintes representantes das entidades que representam, a saber:

Representante do Poder Executivo:

Titular: Leonardo Pereira de Carvalho

Suplente: Ana Beatriz Corrêa Frauches

Representante do Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Marcela Pereira Moraes

Suplente: Margareth Miranda Siqueira

Representante dos Professores da Educação Básica do Município:

Titular: Marcilene Eccard Manhães

Suplente: Antônio Augusto Lima

Representante dos Diretores da Educação Básica do Município:

Titular: Priscila Jubim Blanc

Suplente: Márcia Ribeiro Lemos

Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: Dirlene Campos Sampaio

Suplente: Simone Padilha Tostes Machado

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Karine Barbosa Campos

Suplente: Jordana de Souza da Silva Neves

Titular: Rachel da Silva Souza Magalhães

Suplente: Thaynan Hilário da Silva

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Joana Darc Gouvêa

Suplente: Bruna Moreira da Silveira

Titular: Davi Guimarães Almeida

Suplente: Mariângela Souza Silva

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Kellen Silva Corrêa

Suplente: Graziela de Souza Belloti

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Mariana Arruda Muniz

Suplente: Pablo Peixoto de Jesus

Representante das Escolas do Campo:

Titular: Ália França João da Silva

Suplente: Jéssica de Freitas Machado

II – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito





PORTARIA

Nº 141/2021.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I - **NOMEAR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/CACS-FUNDEB**, de acordo com a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 4.085/2021, para o Biênio 2021/2023, composto pelos seguintes representantes das entidades que representam, a saber:

Representante do Poder Executivo:

Titular: Leonardo Pereira de Carvalho

Suplente: Ana Beatriz Corrêa Frauches

Representante do Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Marcela Pereira Moraes

Suplente: Margareth Miranda Siqueira

Representante dos Professores da Educação Básica do Município:

Titular: Marcilene Eccard Manhães

Suplente: Antônio Augusto Lima

Representante dos Diretores da Educação Básica do Município:

Titular: Priscila Jubim Blanc

Suplente: Márcia Ribeiro Lemos

Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: Dirlene Campos Sampaio

Suplente: Simone Padilha Tostes Machado

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Karine Barbosa Campos

Suplente: Jordana de Souza da Silva Neves

Titular: Rachel da Silva Souza Magalhães

Suplente: Thaynan Hilário da Silva

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Joana Darc Gouvêa

Suplente: Bruna Moreira da Silveira

Titular: Davi Guimarães Almeida

Suplente: Mariângela Souza Silva

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Kellen Silva Corrêa

Suplente: Graziela de Souza Belloti

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Mariana Arruda Muniz

Suplente: Pablo Peixoto de Jesus

Representante das Escolas do Campo:

Titular: Ália França João da Silva

Suplente: Jéssica de Freitas Machado

II – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito

